

https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674900** e o código CRC **691F0F4E**.

Portaria Presidência Nº 222/2017 PRES/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora requisitada EVA BANDEIRA BARROS para exercer, em substituição, a função comissionada de Assessor I (CJ-1), da Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial, de 23 a 26/5/2017, tendo em vista que, nesse período, a titular Kézia Reis de Souza, encontrava-se afastada por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 28/06/2017, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675121** e o código CRC **103B9325**.

Portaria Nº 220/2017 PRES/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora requisitada ESCOLÁSTICA MARIA DA SILVA CÂNDIDO para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6) da 17ª Zona Eleitoral, com sede em Taguatinga, de 22 a 23/6/2017, tendo em vista que, nesse período, o titular Geraldo Gonçalves Lima e sua substituta automática, Lorena Rodrigues Cordeiro Gonçalves, encontravam-se afastados por motivo de viagem a serviço e compensação de banco de horas, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 28/06/2017, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674942** e o código CRC **940BFD41**.

Portaria Presidência Nº 218/2017 PRES/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora requisitada JANAYNA ALVES GOMES para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-6) da 15ª Zona Eleitoral, com sede em Formoso do Araguaia, nas datas de 22/5, de 12 a 14/6 e de 19 a 23/6/2017, tendo em vista que, nesses períodos, o titular Geraldo Gomes de Lima Neto e seu substituto automático, João Gonçalves Lima Neto, encontravam-se afastados por motivo de compensação de banco de horas/viagem a serviço e licença médica, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 28/06/2017, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674379** e o código CRC **89BE58E2**.

Portaria Presidência Nº 223/2017 PRES/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,